

EDITAL

Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da Festa da Irmandade do Divino Espírito Santo de Santo André, na freguesia de São Miguel, deste concelho, há necessidade de proibir/condicionar a circulação e estacionamento do trânsito automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

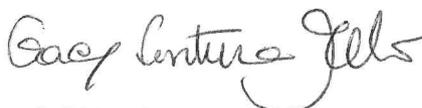
Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
Dia 9 de julho (quarta-feira)	<u>Proibição de estacionamento e circulação</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral (lado Nascente)
Dia 10 de julho (quinta-feira), das 08H00 às 24H00	Preparação Recinto das Festas <u>Proibição de trânsito e estacionamento</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral (Lado Nascente)
De 11 a 14 de julho, das 19H00 às 24H00	Recinto das Festas <u>Proibição de trânsito e estacionamento</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral - Rua Padre João de Melo Bulhões - Travessa de Cima - Travessa de Baixo
- Dia 13 de julho (domingo), das 16H00 às 18H00	Coroação do Divino Espírito Santo de Santo André <u>Condicionamento da circulação de trânsito</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral - Rua dos Oleiros - Rua Simões de Almeida - Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira - Rua Teófilo de Braga - Rua do Baixo - Rua Padre João de Melo Bulhões - Travessa de Cima - Travessa de Baixo
Dia 14 de julho (segunda-feira)	<u>Proibição de trânsito e estacionamento das 15H00 às 24H00</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral - Rua Padre João de Melo Bulhões - Travessa de Cima - Travessa de Baixo

- Mais se publicita é proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 4 de julho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo